



**PEDIDO DE COMPRA: 000316 / 2026**  
**EMIÇÃO: 15/05/2026**  
**SECRETARIA: SEC. MUN. OBRAS, TRANSP., VIAÇÃO E SAN**

**Objetivo:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de São Valério do Sul, com recursos da União Federal, provenientes da Emenda Parlamentar 202642710013 - Senador Hamilton Mourão, incluindo o fornecimento de materiais e serviços, para capeamento de concreto asfáltico conforme projeto técnico em anexo.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de São Valério do Sul justifica-se pela necessidade de promover melhorias significativas na infraestrutura viária urbana, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para a população. Atualmente, diversas vias do município apresentam desgaste, irregularidades e condições precárias de circulação, o que compromete o deslocamento de veículos e pedestres, além de aumentar os custos com manutenção da frota pública e privada. Nesse contexto, a execução de capeamento com concreto asfáltico mostra-se como solução técnica adequada e eficiente para a recuperação da malha viária existente, prolongando sua vida útil e assegurando maior durabilidade.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de São Valério do Sul, com recursos da União Federal, provenientes da Emenda Parlamentar 202642710013 - Senador Hamilton Mourão, incluindo o fornecimento de materiais e serviços, para capeamento de concreto asfáltico conforme projeto técnico em anexo.

A necessidade da presente contratação decorre da situação atual da malha viária urbana do Município de São Valério do Sul, a qual apresenta trechos com desgaste acentuado, fissuras, buracos e irregularidades, comprometendo a segurança e a adequada circulação de veículos e pedestres. Tais condições impactam diretamente a mobilidade urbana, aumentam os custos operacionais com manutenção da frota municipal e particular, além de prejudicar o acesso da população a serviços essenciais.

A solução pretendida consiste na execução de capeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme projeto técnico, visando recuperar estrutural e funcionalmente as vias existentes, garantindo maior durabilidade, resistência e conforto na trafegabilidade.

Destaca-se que o Município não dispõe, em seu quadro próprio, de estrutura técnica, operacional e de equipamentos necessários para a execução integral desse tipo de serviço com a qualidade e a eficiência exigidas, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada.

Ressalta-se, ainda, que não há contrato vigente com objeto idêntico capaz de atender integralmente à demanda atual. Eventuais contratações anteriores mostraram-se insuficientes para abranger todos os trechos que necessitam de intervenção, seja em razão de limitação quantitativa, seja pelo término ou proximidade do encerramento da vigência contratual, o que reforça a necessidade de nova contratação para continuidade e ampliação das melhorias na infraestrutura viária urbana.

Por fim, a presente demanda está vinculada à disponibilidade de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202642710013, de autoria do Senador Hamilton Mourão, devendo ser executada em conformidade com o projeto técnico aprovado, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida encontram-se devidamente discriminados no Projeto Básico de Engenharia que integra o presente processo, elaborado com base em estudos técnicos, parâmetros de engenharia e nas definições constantes do projeto elaborado para o trecho a ser executado.

Tais quantitativos foram dimensionados de forma a refletir as necessidades previstas para a execução da obra, considerando as características do objeto, as soluções técnicas adotadas e as especificações estabelecidas no projeto.

Ressalta-se que as quantidades previstas são indispensáveis para a execução integral do objeto, abrangendo todos os serviços, materiais e etapas necessárias à adequada conclusão da pavimentação, garantindo a funcionalidade, durabilidade e desempenho da infraestrutura a ser implantada, em conformidade com as exigências técnicas e normativas vigentes.



---

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 513.311,71 (Quinhentos e treze mil trezentos e onze reais e setenta e um centavos). Verifica-se que o referido montante encontra-se compatível com os valores praticados no mercado pertinente, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do § 2º, inciso I, do referido dispositivo legal, tratando-se de obras e serviços de engenharia, o valor estimado da contratação deve ser definido com base em composições de custos unitários iguais ou inferiores à mediana dos sistemas referenciais oficiais, acrescido do respectivo percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES aplicáveis).

Nesse contexto, considerando a natureza do objeto — obra de infraestrutura viária —, a formação do orçamento foi realizada com base no Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, amplamente reconhecido e utilizado como parâmetro oficial para esse tipo de contratação, conforme detalhado no Projeto Básico de Engenharia em anexo.

Dessa forma, resta demonstrado que o valor estimado observa critérios técnicos objetivos e parâmetros oficiais de mercado, assegurando a adequação orçamentária, a economicidade da contratação e a conformidade com a legislação vigente.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.